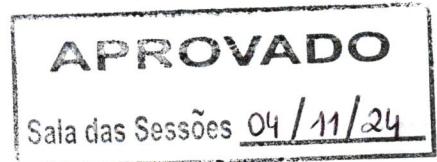




1013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO”**, na Rua Apóstolo João, próximo ao nº 12, bairro Cristo Rei, deste Município.

A presente solicitação tem como objetivo advertir a população que o depósito irregular de resíduo acarreta em multa, conforme legislação municipal, evitando que munícipes joguem lixo no local.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de outubro de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora